



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**REGULAMENTO DA XIII MOSTRA TÉCNICA
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da XIII Mostra Técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º. A Mostra Técnica é um evento promovido pelo Instituto Federal Farroupilha, aberto à participação dos servidores e estudantes da instituição, bem como, servidores, estudantes e pesquisadores de outras instituições de ensino.

Art. 3º. O objetivo geral da Mostra Técnica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino.

Art. 4º. São objetivos específicos da Mostra Técnica:

- I - Estimular a iniciativa, a criatividade e a investigação estudantil;
- II - Possibilitar aos participantes a integração e o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III - Contribuir com o processo ensino-aprendizagem;
- IV - Incentivar a iniciação científico-tecnológica e a formação de pesquisadores;
- V - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência, a tecnologia, a sociedade e o ambiente;
- VI - Divulgar os projetos, ações e programas institucionais desenvolvidos ou em desenvolvimento;
- VII - Interagir com a comunidade externa, estabelecer e fortalecer vínculos;
- VIII – Contribuir para a integração curricular;
- IX - Divulgar propostas de ensino e práticas docentes contextualizadoras, integradas e inovadoras.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão submeter trabalho à XIII Mostra Técnica estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e demais instituições de ensino.

Art. 6º. As inscrições da Mostra Técnica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições via sistema *Bookline*¹ conforme cronograma disponível no Anexo I.

¹ <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 7º. Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

§1º. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

§2º. Orientador e coorientador devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art. 8º. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

Art. 9º. Cada trabalho poderá ter até 07 autores: o apresentador do trabalho, o orientador e mais cinco integrantes.

§ 1º. Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§ 2º. Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

Art. 10º. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter de (02) duas até (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

§1º. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão sendo contemplados os seguintes tópicos:

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) agradecimentos (opcional);
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussões;
- g) conclusões;
- h) referências bibliográficas.

§2º. A formatação do resumo deverá ser realizada utilizando o editor do próprio sistema de submissões, observando as orientações constantes no Anexo II.

DO ACEITE E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. O evento será presencial e acontecerá nas dependências do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto.

§1º. Os trabalhos serão apresentados em formato oral, em local previamente designado pela Comissão Organizadora.

§2º. As apresentações serão coordenadas por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

adotada pelo CNPq.

DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13. Os trabalhos serão avaliados por no mínimo 02 (dois) avaliadores designados pela Comissão Organizadora.

§1º. A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO III.

Art. 14. Os trabalhos avaliados receberão o parecer **Aceito, Aceito com restrição ou Rejeitado** pelos avaliadores.

§1º. Os trabalhos avaliados com Nota Final inferior a cinco (5,0) receberão parecer rejeitado.

§2º. Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões apresentadas respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

Art. 15. Os trabalhos avaliados com parecer Aceito e Aceito com restrição que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais da Mostra Técnica.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 16. Os certificados serão disponibilizados via Bookline, para os trabalhos aceitos e apresentados no dia do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos e/ou na desclassificação dos mesmos quando necessário.

Art. 18. Atos de indisciplina por parte dos apresentadores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à desclassificação do seu trabalho.

Art. 19. Os casos omissos deste e Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIII Mostra Técnica do IFFAR Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 25 de junho de 2024.

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Osmar Bencke
Presidente da Comissão Organizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
CRONOGRAMA MOSTRA TÉCNICA 2024

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do prazo de submissão de trabalhos	Dia 26/06/2024
Prazo final para submissão	Até 30/07/2024
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	Dia 01/08/2024
Prazo de avaliação	Até 16/08/2024
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores	Até 06/09/2024
Divulgação dos trabalhos aceitos, local de apresentação e <i>template</i> de apresentação	Dia 16/09/2024
Realização da Mostra Técnica	Dia 28/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO

INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO CAMPO “CAPA DO TRABALHO” NO SISTEMA BOOKLINE

Título do trabalho em português:

Resumo: deve conter, no máximo, 1.500 caracteres (incluindo espaços). Deve ser redigido de forma direta e, preferencialmente, no pretérito perfeito. Devem ser informativos, com cerca de 1/3 do texto referindo-se à introdução, material e métodos e os 2/3 restantes a resultados e conclusões, sem equações, citação bibliográfica e abreviações não definidas. É importante apresentar os resultados principais, nomear toda técnica nova, incluir conceitos novos, conclusões ou recomendações práticas, caso pertinente.

Palavras-chave: devem ser separadas por vírgulas, até o limite de seis palavras-chave.

Agradecimentos: campo opcional em que podem ser informadas bolsas e fontes de financiamento e/ou agências apoiadoras, bem como agradecimentos diversos.

Observação: ao final do preenchimento destas informações, deve-se clicar no botão verde “Gravar” para que sejam salvas no sistema de submissão. Após este procedimento, clique no botão “Avançar” para a próxima etapa do sistema.

Os demais capítulos do resumo expandido são sessões do próprio sistema de submissão, a saber:

INTRODUÇÃO

Apresentar um rápido histórico do tema, evidenciando o problema que foi pesquisado. Depois de enfatizar os motivos da pesquisa, terminar a seção apresentando os objetivos do trabalho.

MATERIAIS E MÉTODOS

Descrever de forma clara e objetiva como foi realizado o trabalho, destacando detalhes do mesmo, citando metodologias quando aplicado, dentre outros conceitos conforme a área do trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Destacar os principais resultados, fazendo as chamadas pertinentes para Tabelas ou Figuras. Elas deverão ser inseridas, sequencialmente, no texto. Quando apropriado, apresentar análise estatística dos dados. Analisar criticamente os resultados ante o conhecimento atual, evitar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

excesso de comparações com a literatura. Caso seja pertinente, apontar as áreas onde, após a realização do trabalho, o conhecimento permanece limitado, apresentando, então, sugestões para trabalhos futuros.

CONCLUSÕES

Apresentar as principais conclusões em frases curtas, separadas por parágrafos. Não usar esta seção para sumarizar os resultados (o que já foi feito no Resumo), mas destacar o progresso e as aplicações que o trabalho propicia. Enfatizar as limitações que persistem, apresentando, sempre que apropriado, sugestões para trabalhos futuros. Devem explicar claramente, sem abreviações, acrônimos ou citações, o que os resultados da pesquisa concluem na área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Elemento obrigatório. Constitui uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto. Não devem ser referenciadas fontes que não foram citadas. Deve ser elaborado conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 6023:2018.

O nome e o sobrenome dos autores podem ser escritos por extenso - CORTELLA, Mario Sergio - ou o nome pode ser abreviado - CORTELLA, M. S. – padronizar na lista de referências.

Mesmos autores devem ser repetidos na lista de referências. Neste caso, **NÃO** utilizar o traço seguido de ponto (____.).

Deverão ser ordenadas alfabeticamente com padronização nos recursos tipográficos para destaque no título (negrito, sublinhado ou itálico)

As citações deverão ser elaboradas conforme a ABNT NBR 10520:2023.

ATENÇÃO:

Deve-se utilizar o próprio editor de textos do sistema de submissão para formatação do texto do resumo expandido, tendo em vista que, eventualmente, a opção de “colar texto” copiado de outro editor pode alterar a formatação original do texto.

Assim, tenha especial atenção para utilização do alinhamento “justificado”, bem como os recuos de texto quando apresentar citações indiretas longas, além da utilização de grifos de texto em “*itálico*” e “**negrito**”.

O sistema possui três opções pré-formatadas:

- Parágrafo: utilize para a seção textual do documento. Lembre-se de formatar o texto para o alinhamento justificado e utilizar os grifos de “**negrito**” e “*itálico*”, bem como eventuais recuos de texto, quando couber.
- Título 1: utilize para destacar títulos primários dentro das seções do texto.
- Título 2: utilize para destacar títulos secundários dentro das seções do texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

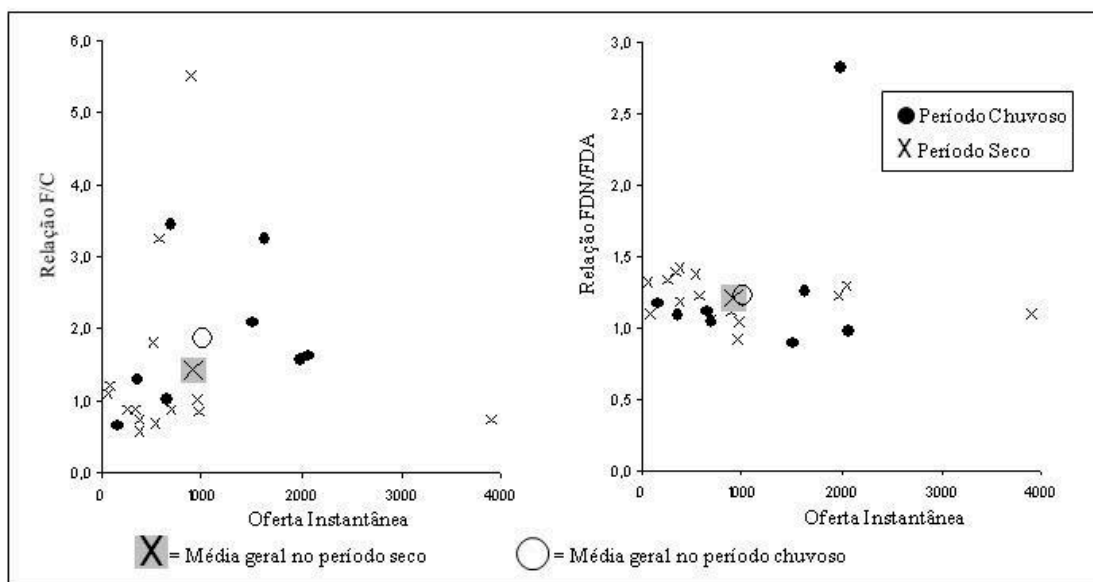
ILUSTRAÇÕES, TABELAS E DEMAIS ELEMENTOS

Elementos não textuais devem ser inseridos da seguinte forma:

- a) deixar uma linha em branco;
- b) escrever sua palavra designativa (desenho, tabela, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, um sinal de travessão e do respectivo título. É obrigatório fazer a devida referência no texto;
- c) digitar a legenda na linha imediatamente superior ao elemento.

A palavra designativa, número de ordem, título, fonte, legenda e notas devem acompanhar as margens da ilustração. Imediatamente após a ilustração, deve-se indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme exemplo. Em relação a imagens: atente para o fato de que fotografias ou desenhos coloridos devem ser inseridos no texto a partir do botão “**Inserir imagem**” do editor do sistema.

Figura 1 - Relações folha:colmo (F:C) e fibra em detergente neutro: detergente ácido (FND:FDA), em função da oferta instantânea de forragem dos pastos



Fonte: Próprio autor

As **Tabelas** devem ser segundo as normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e inseridas através do botão “**Inserir tabela**”, no próprio sistema de submissão. As tabelas devem ter linhas de cor preta e centralizadas na página. O material tabulado deverá ser o mínimo necessário: incluir somente dados essenciais à compreensão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

texto. Descrever adequadamente as abreviações de cada tabela no título ou em nota de rodapé, referenciadas por letras sobrescritas (a, b, c, etc.). Manter as notas descritivas dentro de um mínimo necessário. Colocar as unidades de medida nos cabeçalhos das colunas.

Tabela 1 - Ordem de ajuste das funções de covariância (k), número de parâmetros (p), valor da função de máxima verossimilhança (Log L), Critérios de Informação de Akaike (AIC), Informação Bayesiano de Schwarz (BIC) e teste de razão de verossimilhança (LRT), para os modelos utilizando classes e funções de variâncias residuais.

Modelos	k	p	Log L	AIC	BIC	LRT
(1) 444_10 CVR	4	40	-52.984,1	106.048,2	106.363,9	(2-1) 2,326 ^{NS}
(2) 444_53 CVR	4	83	-52.981,8	106.129,6	106.784,6	-
(3) 444_FV4	4	35	-53.056,9	106.183,9	106.460,1	-

CVR = classes de variâncias residuais; FV = funções de variância; ** = $P < (0,01)$; NS = não significativo
Fonte: Próprio autor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TRABALHOS DE PESQUISA E ENSINO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, metodologia, resultados e a conclusão.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 A 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 A 10

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TRABALHOS DE EXTENSÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Consistência – Avaliar a consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados.	0 A 10
Metodologia – Avaliar se a metodologia está clara e é coerente com os objetivos do trabalho.	0 A 10
Indissociabilidade – Avaliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	0 A 10
Comunidade – Avaliar se apresenta interação dialógica com a comunidade externa da instituição.	0 A 10
Impacto – Avaliar se apresenta impacto na formação do estudante.	0 A 10